

DECRETO Nº 4.078 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Setor de Esportes
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
Ficha 239 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 15.000,00

02 10 03 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0029.2052.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 331 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 17.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Setor de Esportes
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 243 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 15.000,00

02 10 03 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0029.2052.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 330 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 17.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de novembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

